



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 16/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização de contratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Agricultura Indústria e Comércio, Assuntos Jurídicos, Cultura Turismo Desporto e Lazer, Governo, Infraestrutura, Planejamento, Trânsito e Cidadania, Urbanismo, e Controladoria Municipal designam a partir desta data a servidora:

I – LUDMILLA JÉSSICA FURTADO MENDES matrícula 1123852, para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

Art 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paragominas, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas